

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO TENENTE CORONEL OTONIEL GONÇALVES PINTO, DA POLICIA MILITAR, PELO ATO DE BRAVURA REALIZADO EM DEFESA DE FAMÍLIA E EM PROL DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CUIABANA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao **Tenente-Coronel Otoniel Gonçalves Pinto**, da Polícia Militar, pelo ato de bravura realizado em defesa de sua família e em prol da segurança da população cuiabana.

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de novembro de 2023, o Tenente-Coronel Otoniel Gonçalves Pinto, juntamente com sua esposa e seu sogro, foram vítimas de uma ação criminosa, na qual sua residência foi invadida por assaltantes. Durante o assalto, os criminosos ameaçaram de morte todos os moradores da casa, exigindo que não reagissem à situação. No entanto, após a renderização, o Tenente-Coronel, em um ato de coragem, discernimento e determinação, reagiu de forma exemplar, perseguindo os assaltantes.

Após intensa resistência, o Tenente-Coronel Otoniel, com habilidade e no exercício de sua função, conseguiu imobilizar e neutralizar um dos criminosos, garantindo a segurança de sua família e contribuindo para a tranquilidade da sociedade cuiabana.

Este ato não só reflete sua coragem pessoal, mas também a dedicação e o compromisso com a segurança de nossa cidade, representando um exemplo de responsabilidade, coragem e zelo pela vida e pela integridade de todos os cidadãos cuiabanos.

A Câmara Municipal de Cuiabá, reconhecendo a importância deste trabalho e a significativa contribuição à sociedade cuiabana, concede a presente Moção de Aplausos ao **Tenente Coronel Otoniel Gonçalves Pinto**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo seu comportamento heroico e exemplar. Que seu exemplo inspire outros a agir com coragem, respeito à vida e ao próximo, refletindo o compromisso com a segurança e o bem-estar da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2025.

RAFAEL BEAL RANALLI - PL

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

